



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 345, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre o reajuste do subsídio dos cargos de Auxiliar Educacional e Merendeira, integrantes do Grupo Ocupacional – Ensino Fundamental, altera dispositivo da Lei Complementar nº 125, de 27 de novembro de 2023 e, dá outras providências."

ODAIR JOSÉ VARGAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de **8% (oito por cento)** sobre o subsídio-base dos cargos de **Auxiliar Educacional e Merendeira**, integrantes do Grupo Ocupacional – Ensino Fundamental, de que trata a Lei Complementar nº 125, de 27 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica alterado o inciso XV do art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 27 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"XV – Subsídio: é a contraprestação pecuniária regular, como retribuição ao exercício de cargo efetivo, fixado em lei, pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos do art. 39, §§ 4º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e obedecido o disposto no art. 37, X e XI, da Constituição Federal, ressalvadas as verbas de caráter indenizatório e a retribuição pelo exercício de cargo em comissão ou de função de confiança."

Art. 3º Ficam **criadas 04 novas vagas de Assistente de Desenvolvimento Educacional**, constante do Anexo I – Quadro de Cargos Permanentes da Lei Complementar nº 125, de 27 de novembro de 2023, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Conquista D'Oeste – MT, em 26 de Janeiro de 2026.

ODAIR JOSE
VARGAS:551215
35104
ODAIR JOSÉ VARGAS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por ODAIR JOSE
VARGAS:55121535104
Dados: 2026.01.26
13:57:27 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I – QUADRO DE CARGOS PERMANENTES

GRUPO OCUPACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL			
Denominação do Cargo	Requisito(s) exigido(s) para Ingresso	Carga Horária	Vagas
Auxiliar Educacional	Ensino Fundamental Completo	30	7
Merendeira	Ensino Fundamental Completo	30	8
TOTAL			15

GRUPO OCUPACIONAL - ENSINO MÉDIO			
Denominação do Cargo	Requisito(s) exigido(s) para Ingresso	Carga Horária	Vagas
Assistente de Desenvolvimento Educacional	Ensino Médio Completo	30	14
TOTAL			14

GRUPO OCUPACIONAL - ENSINO SUPERIOR			
Denominação do Cargo	Requisito(s) exigido(s) para Ingresso	Carga Horária	Vagas
Professor da Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia	27	29
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	27	1
Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Letras – habilitação em Língua Inglesa	27	1
Nutricionista Escolar	Bacharelado em Nutrição + Registro no respectivo Conselho de Classe	40	1
TOTAL			32



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE

RESUMO DO QUADRO PERMANENTE	
GRUPO OCUPACIONAL	TOTAL
ENSINO FUNDAMENTAL	15
ENSINO MÉDIO	14
ENSINO SUPERIOR	32
TOTAL DO QUADRO PERMANENTE	61

[...]"

TABELA DE SALÁRIOS - LC Nº 125/2023 - PCCS-EDUCAÇÃO

REGRAS				
N/C	A	B	C	D
1	0%	5%	5%	5%
2	5,0%			
3	5,0%			
4	5,0%			
5	5,0%			
6	5,0%			
7	5,0%			
8	5,0%			
9	5,0%			
10	5,0%			
11	5,0%			
12	5,0%			

GRUPO OCUPACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL						
Cargo	Carga Horária	Nível/Ci asse	A	B	C	D
AUXILIAR EDUCACIONAL MERENDEIRA	30h	1	1.750,68	1.838,21	1.930,12	2.026,63
		2	1.838,21	1.930,12	2.026,63	2.127,96
		3	1.930,12	2.026,63	2.127,96	2.234,36
		4	2.026,63	2.127,96	2.234,36	2.346,08
		5	2.127,96	2.234,36	2.346,08	2.463,38
		6	2.234,36	2.346,08	2.463,38	2.586,55
		7	2.346,08	2.463,38	2.586,55	2.715,88
		8	2.463,38	2.586,55	2.715,88	2.851,67
		9	2.586,55	2.715,88	2.851,67	2.994,26
		10	2.715,88	2.851,67	2.994,26	3.143,97
		11	2.851,67	2.994,26	3.143,97	3.301,17
		12	2.994,26	3.143,97	3.301,17	3.466,23

REGRAS				
N/C	A	B	C	D
1	0%	5%	5%	5%
2	5,0%			
3	5,0%			
4	5,0%			
5	5,0%			
6	5,0%			
7	5,0%			
8	5,0%			
9	5,0%			
10	5,0%			
11	5,0%			
12	5,0%			

GRUPO OCUPACIONAL - ENSINO MÉDIO						
Cargo	Carga Horária	Nível/Ci asse	A	B	C	D
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	30h	1	2.385,66	2.504,94	2.630,19	2.761,70
		2	2.504,94	2.630,19	2.761,70	2.899,78
		3	2.630,19	2.761,70	2.899,78	3.044,77
		4	2.761,70	2.899,78	3.044,77	3.197,01
		5	2.899,78	3.044,77	3.197,01	3.356,86
		6	3.044,77	3.197,01	3.356,86	3.524,71
		7	3.197,01	3.356,86	3.524,71	3.700,94
		8	3.356,86	3.524,71	3.700,94	3.885,99
		9	3.524,71	3.700,94	3.885,99	4.080,29
		10	3.700,94	3.885,99	4.080,29	4.284,30
		11	3.885,99	4.080,29	4.284,30	4.498,52
		12	4.080,29	4.284,30	4.498,52	4.723,44



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REAJUSTE PARA AUXILIAR EDUCACIONAL E MERENDEIRA E CRIAÇÃO DE VAGAS PARA ASSISTENTE EDUCACIONAL.

DATA PREVISTA PARA O REAJUSTE: 02/2026

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO PARA 2026	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
31.71.70	10.700,00
3190.01	2.220.000,00
3190.03	180.000,00
3190.04	2.814.000,00
3190.11	15.000.000,00
3190.13	1.328.000,00
3190.91	7.000,00
3190.92	38.000,00
3190.94	96.000,00
3190.96	52.000,00
3191.13	1.880.000,00
(-) ACS	400.000,00
TOTAL ORÇADO (EXECUTIVO)	23.225.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2025		
Descrição por elemento de despesa	DESPESA TOTAL PODER EXECUTIVO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025	DESPESA ESTIMADA PARA 2026 (RGA 4,26%)
3190.04	2.950.471,50	3.076.161,58
3190.11	16.587.786,50	17.294.426,20
3190.13	691.732,05	721.199,83
3191.13	1.944.862,13	2.027.713,25
SUB TOTAL:	22.174.852,18	23.119.500,86
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS (CUSTEADAS COM RECURSOS ACS)	387.014,05	403.500,84
TOTAL DA DESPESA CONSIDERADA NO LIMITE DE PESSOAL (PODER EXECUTIVO)	21.787.838,13	22.716.000,02

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	VALOR ESTIMADO DO AUMENTO 2026	VALOR ESTIMADO DO AUMENTO 2027	VALOR ESTIMADO DO AUMENTO 2028	Total da despesa aumentada no período
3190.11	16.933,51	19.215,60	19.945,73	56.094,84
3190.13	3.588,21	4.071,78	4.226,50	11.886,49
Total das despesas	20.521,72	23.287,38	24.172,23	67.981,33



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

ESTIMATIVA DE CÁLCULO

AUXILIAR EDUCACIONAL 8%					
2	2.394,96	4.789,92	383,19		
VAGAS CRIADAS ASSISTENTE EDUCACIONAL					
4	2.385,66	9.542,64	-	vagas criadas não haverá impacto (JÁ HÁ CONTRATAÇÕES)	
MERENDEIRA 8%					
4	1.621,00	6.484,00	518,72	AUMENTO SALARIAL MENSAL:	1.385,48
1	2.640,44	2.640,44	211,24	PATRONAL 21,19:	293,58
2	1.702,05	3.404,10	272,33	TOTAL AUMENTO MENSAL:	1.679,06

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COM AUMENTO DE PESSOAL

*estimativa de INPC - boletim focus BC

TOTAL DO REAJUSTE				
CARGOS	SERVIDORES	Vencimento R\$. (2026) 11 MESES Não haverá contratações	Vencimento R\$. (2027) 4,02%	Vencimento R\$. (2028) 3,80%
REAJUSTE PARA AUXILIAR EDUCACIONAL E MERENDEIRA E CRIAÇÃO DE VAGAS PARA ASSISTENTE EDUCACIONAL	09	1.385,48	1.441,17	1.495,93
TOTAL DO AUMENTO ESTIMADO MENSAL (VENCIMENTOS):.....	09	1.385,48	1.441,17	1.495,93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

2026 – ESTIMATIVA

$1.385,48 \times 11 \text{ meses} = 15.240,28$

$1/3 \text{ FÉRIAS} = 1.385,48/3 = 461,82/12 \times 11 = 423,28$ férias proporcionais

$13^{\circ} \text{ SALÁRIO} = 1.385,48/12 \times 11 = 1.269,95$

(Obrigações patronais RPPS 21,19%) = $15.240,28 + 423,28 + 1.269,95 = 16.933,51 \times 21,19\% = 3.588,21$

DESPESA ESTIMADA PARA 2026: 20.521,72

2027 – ESTIMATIVA INPC PARA RGA 4,02%

$1.441,17 \times 12 \text{ meses} = 17.294,04$

$1/3 \text{ FÉRIAS} = 1.441,17/3 = 480,39$ férias proporcionais

$13^{\circ} \text{ SALÁRIO} = 1.441,17$

(Obrigações patronais RPPS 21,19%) = $17.294,04 + 480,39 + 1.441,17 = 19.215,60 \times 21,19\% = 4.071,78$

DESPESA ESTIMADA PARA 2027: 23.287,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

2028 – ESTIMATIVA INPC PARA RGA 3,80%

$1.495,93 \times 12 \text{ meses} = 17.951,16$

$1/3 \text{ FÉRIAS} = 1.495,93 / 3 = 498,64$ férias proporcionais

$13^{\text{º}} \text{ SALÁRIO} = 1.495,93$

$(\text{Obrigações patronais INSS } 20\%) = 17.951,16 + 498,64 + 1.495,93 = 19.945,73 \times 21,19\% = 4.226,50$

DESPESA ESTIMADA PARA 2028: 24.172,23

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2025	2026	2027	2028
			4,02%	3,80%
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	54.925.669,00	54.925.669,00	57.133.680,89	59.304.760,76
Despesas com pessoal	21.787.838,13 39,66%	22.843.399,03 41,58%	23.773.751,07 41,61%	24.677.153,48 41,61%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

DEMONSTRATIVO ESTIMADO ANUAL DA DESPESA APÓS AUMENTO DAS CONTRATAÇÕES				
Descrição por elemento de despesa	ESTIMATIVA DESPESA COM PESSOAL 2026 COM RGA (4,26%)	ESTIMATIVA DESPESA COM PESSOAL 2026 COM AUMENTO	ESTIMATIVA 2027 INPC BANCO CENTRAL (FOCUS) 4,02%	ESTIMATIVA 2027 INPC BANCO CENTRAL (FOCUS) 3,80%
3190.04	3.076.161,58	3.076.161,58	3.199.823,27	3.321.416,55
3190.11	17.294.426,20	17.294.426,20+88.189,86	17.989.662,13+100.074,66	18.673.269,29+103.877,46
3190.13	721.199,83	+16.933,51=17.399.549,57	+19.215,60=18.108.952,39	+19.945,73=18.797.092,48
3191.13	2.027.713,25	721.199,83	750.192,06	778.699,35
SUB TOTAL:	23.119.500,86	2.027.713,25+18.687,43	2.109.227,32+21.205,82	2.189.377,95+22.011,63
		+3.588,21=2.049.988,89	+4.071,78=2.134.504,92	+4.226,50=2.215.616,08
	23.119.500,86	23.246.899,87	24.193.472,64	25.112.824,46
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS (COM RECURSOS ACS)	403.500,84	403.500,84	419.721,57	435.670,98
TOTAL DA DESPESA CONSIDERADA NO LIMITE DE PESSOAL (PODER EXECUTIVO)	22.716.000,02	22.843.399,03	23.773.751,07	24.677.153,48

ODAIR JOSE

VARGAS:55121535104

Assinado de forma digital por
ODAIR JOSE VARGAS:55121535104
Dados: 2026.01.26 16:25:42 -03'00'

CLAUDIA NEUMANN DE
ALMEIDA:82517967920

Assinado de forma digital por
CLAUDIA NEUMANN DE
ALMEIDA:82517967920
Dados: 2026.01.26 16:24:02
-03'00'

DATA: 26/01/2026	Odair José Vargas Prefeito Municipal	Claudia Neumann de Almeida Contadora
---------------------	---	---



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Art. 16, Inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA: REAJUSTE PARA AUXILIAR EDUCACIONAL E MERENDEIRA E CRIAÇÃO DE VAGAS PARA ASSISTENTE EDUCACIONAL.

EU, Odair José Vargas, Prefeito Municipal do Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**), na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** que as despesas com o reajuste para os servidores, com o objetivo de atender as necessidades administrativas deste município, nos termos do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, possui adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e PPA vigentes.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Gabinete do Prefeito de Conquista D' Oeste-MT, aos 22 de Janeiro de 2026.

ODAIR JOSE

VARGAS:55121535104

Assinado de forma digital por
ODAIR JOSE VARGAS:55121535104
Dados: 2026.01.26 16:25:57 -03'00'

CLAUDIA NEUMANN

DE

ALMEIDA:82517967920

Assinado de forma digital por
CLAUDIA NEUMANN DE
ALMEIDA:82517967920
Dados: 2026.01.26 16:23:41
-03'00'

DATA:

26/01/2026

Odair José Vargas
Prefeito Municipal

Claudia Neumann de Almeida
Contadora